

A reunião presencial que encerrou o ano foi uma oportunidade para a Comissão de Seguro Rural da FenSeg fazer uma retrospectiva de 2024 e antecipar as pautas que dominarão 2025.

“O ano foi muito desafiador para o setor, com preços baixos e custos de produção elevados, o que pressionou as margens dos produtores e dificultou a operação do mercado”, resumiu o presidente, Glaucio Toyama.

O vice-presidente, Daniel Nascimento, destacou os desafios climáticos que testaram a resiliência do mercado de seguro rural: as enchentes no Rio Grande do Sul, em abril e maio, e os incêndios que afetaram todo o país. Esses eventos interromperam safras e impactaram o patrimônio de milhares de produtores rurais, resultando no pagamento de indenizações bem acima da média esperada para o período.

Quanto aos incêndios, Nascimento ressaltou que as altas indenizações atingiram carteiras “que até então não haviam registrado sinistros avisados e pagos, especialmente no caso da cana-de-açúcar, seguro florestal e patrimonial”.

Diante dos novos padrões climáticos globais, Toyama lembrou o trabalho das seguradoras ao longo do ano para desenvolver um protocolo socioambiental. “Todas as seguradoras que atuam com seguros agrícola, pecuário e florestal criaram ferramentas para atender à demanda da sociedade sobre como devem ser tratados os riscos no nosso mercado, resultando em um protocolo muito robusto”, afirmou.

No âmbito das normas e leis, foram publicadas algumas resoluções pelo Conselho Monetário Nacional, relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro). Por meio deste programa, o governo federal garante o pagamento de financiamentos rurais de custeio agrícola quando a receita da lavoura é reduzida devido a eventos climáticos, pragas ou doenças. Segundo Daniel Nascimento, essas resoluções impactarão diretamente os produtores e os produtos do mercado de seguro rural, exigindo um acompanhamento atento da Comissão da FenSeg.

Toyama também destacou o que considera um exemplo de sucesso de parceria público-privada: o Projeto de Lei 2951, de 2024, de autoria da senadora Tereza Cristina (PP-MS), “que trouxe modernização tanto para o protocolo de subvenção, quanto para o Fundo Catastrófico e o Crédito Rural, o que beneficiará significativamente o mercado em 2025 e 2026”.

Por fim, Nascimento elogiou o esforço dos Grupos de Trabalho da Comissão, que têm se dedicado a apoiar o mercado na busca de soluções para os desafios enfrentados pelas seguradoras no dia a dia.

## **Comissão de Seguro Rural**

**Fonte:** [FenSeg](#), em 08.01.2025